

Ata de número 202, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta e cinco minutos, na sala de reunião de conselhos, sito a rua XV de Novembro, 636 - Centro, reuniram-se **ordinariamente**, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Marcos Vinicius Kumakura, Kátia Murakami Baratelli, Eliane Maria Naiverth Callegari, e Jhuly Aniny Godoy, Daiana Isabel Fiorillo Cavalcante, Lilian Martins Jara, Osmar de Mello, Juliana Artheman Melo. Com a seguinte Pauta: Entrega de Advertência para conselheiros tutelares; Projeto Aprova; Apresentação do Prontuário Março e Abril - CEMA; Registro de Entidade APAE; Proposta de Plano de Trabalho CEMA; Relatório de Atendimento do Conselho Tutelar Fevereiro e Março/2022 e Assuntos Gerais. A Reunião teve início as sete horas e quarenta e sete minutos, com a leitura de ofícios recebidos das secretárias e organizações não governamentais, que fizeram substituição de seus conselheiros (as) CEMA Tomando posse Lilian Martins Jara, da Guarda Mirim Juliana Artheman Melo e da Secretaria de Administração e governo Renata Matassa. Recebeu-se também um ofício da APAE, solicitando a substituição de titularidade dos conselheiros (as), ficando da seguinte forma Titular Marta Fernandes Furtado e Suplente Alexandro Pastorello. Em seguida fez a leitura do ofício APAE de solicitação de Renovação de Registro da Entidade, como não constava todos documentos necessários, foi arquivado para próxima reunião ordinária deste conselho aguardando ser apresentado os restantes dos documentos para liberação da Renovação do Registro. Na sequência apresentou comunicado da Comissão Organizadora da XII Conferencia Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CNDCA, informa o tema central que será abordado na conferencia "Situação dos direitos humanos de criança e adolescente em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de proteção integral, com respeito á diversidade. Com as seguintes datas: Etapa Nacional: proposta novembro 2023 - Etapa Estaduais: Proposta Janeiro e Agosto de 2023 - Etapas Municipais/Regionais: Propostas maio a dezembro de 2022. Diante da apresentação os conselheiros (as) ficaram de decidir uma data para conferência municipal. Dando continuidade foi apresentado o Plantão dos Conselheiros Tutelares, foi questionado quanto a troca se é informado ao conselho, Regiane relatou que só recebe o plantão uma única vez no mês. OS conselheiros também, solicitaram que o plantão deve ser divulgado e publicizado para população de maneira que as pessoas consigam identificar quem esteja de plantão. Foi solicitado informar ao conselho tutelar de tal decisão. Leitura do e mail sobre o Live do Trabalho Infantil que aconteceu no dia vinte de maio as quatorze horas. Foi apresentado para que os conselheiros (as) analisassem o Projeto APROVA, foi destacado que será necessário complementação documental para melhor análise dos Conselheiros (as), sendo assim será enviado ofício, solicitando a documentação necessária para avaliação deste conselho. Foi apresentado o Prontuário Mensal de abril e maio do CEMA, em que atualmente atende treze crianças e adolescentes, após avaliação do grupo, foi aprovado. Em seguida apresentou o Plano de Trabalho do CEMA para liberação de recursos para formação de profissionais da entidade, o curso possui carga horaria de 120 horas aulas com objetivo de favorecer a escuta especializada das crianças e adolescentes da unidade, de maneira a reduzir esse número de violência e revitimização, de maneira que vá fortalecer o trabalho da equipe técnica o conselho entende que é fundamental essa formação aos profissionais, sendo assim fica aprovada a proposta de Trabalho do CEMA. Os conselheiros afirmaram ainda que seria interessante ofertar esse curso para rede de atendimento. Logo após apresentou o Relatório de atendimento do Conselho Tutelar do período de Fevereiro a abril, conforme análise dos conselheiros (as) o atendimento realizado não bate com o numero de registro de atendimento em todos os relatórios apresentados e destacou mesmo que seja feito mais de um atendimento para família deve ser registrado os assuntos nos quais foram tratados. Sendo assim solicita que seja informado ao Conselho Tutelar sobre tal situação. Em seguida tratou-se sobre a situação em que se encontra o conselho tutelar, referente aos conselheiros afastados. Regiane relatou que entrou em contato com a coordenação e pediu que comparecesse na sala dos conselhos para maiores esclarecimentos, pois não sabia como estava a situação, uma vez que havia conselheiros de férias e outros de atestado, e o conselho não tinha a informação. Desta foi a coordenadora Alessandra Galbin, Compareceu no dia vinte e quatro de maio e relatou que havia retornado do atestado médico no dia 09/05/2022 e que Lourival Capoano saiu de férias no dia 10/05/2022. A Suplente Eliane André Carvalho, foi convocada para cobrir o atestado de Alessandra, para as férias, foi solicitado a esta secretaria que fosse providenciado suplente para substituição, mas os suplentes que constam não aceitaram, por já estarem trabalhando, na condução desse processo, a coordenação Manteve a Suplente Eliane André Carvalho, sem conhecimento do CMDCA, que em nenhum momento foi informado pelos conselheiros o feito, enviando ofício após a reunião com a coordenação que informa ao CMDCA que a "Senhora Elaine André Carvalho, deixou de cumprir atestado da conselheira Alessandra Rodrigues da

Silveira Galbim no dia 09/05/2022 e passou a cumprir as férias de Lourival Capoano que vai do dia 10/05/22 a 09/06/2022." Com isso o Presidente relatou que fica complicado o conselho tutelar ter essa atitude de resolver as coisas por si só, e não passar pelo conselho, pois, alegam que o CMDCA não é parceiro do conselho tutelar, importante salientar que todo tramite de chamada de suplência é feita pelo CMDCA, como já vem sendo pois é necessário respeitar o processo que depende muitas vezes de outros setores e pessoas, não sendo única e exclusiva do CMDCA o processo de resolução da situação. Sendo assim o Presidente advertiu que isso não pode mais acontecer, em decorrência de prejuízos aos conselheiros tutelares e o CMDCA não poder auxiliar por não estar inteirado da situação. Foi apresentado a desistência dos suplentes chamados para cobrir férias de Conselheiros (as) Tutelares Kamila Lohainy de Souza Silva Herculano e de Izonete Lopes Pleitin Fleitas. Na sequencia apresentou a nota pública contra o Projeto de Lei 7553/2014 que permite a divulgação de foto, vídeo ou imagem de adolescente maior de quatorze anos a quem se atribua o ato infracional. O CMDCA apoia a nota pública contra o projeto e repudia a divulgação de imagens. Por fim foi feito a entrega da advertência por escrito ao conselheiro Lourival Capoano e Conselheira Tutelar Debora Farias da Costa, em que ambos receberam assinaram e receberam cópias do referido documento. Sem mais, eu Janaína Cristovam Guedes de Mendonça, técnica do órgão gestor, encerro a reunião e ata que será assinada por mim e demais presentes.

Marcos
Katia
ELIANE
Jhulye
DAIANA
Liliam
OSMAR
JULIANA